

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 116/2022-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 22 de julho
de 2022, página(s) 21-22.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 116/2022-DG

Interrompe férias da servidora Lilian Almeida e
Albuquerque Melo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6242/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19 de julho de 2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, da servidora LILIAN ALMEIDA E ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 60002068, servidora sem vínculo com a administração pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ-2, de Coordenadora Administrativa e de Infraestrutura – COADI, programadas para o período de 5 de julho a 30 de julho de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2022.

Natal, 20 de julho de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.07.20 18:04:49
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral